

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/SESPA/2008.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLOTAGEM TAMANHO AO (AUTOCAD), EM TORNO DE 200 PLOTAGENS /MÊS, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DA ABERTURA: 12/ 11/ 2008

HORÁRIO: 10:00 hs. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio do www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4869.

Belém (Pa), 29 de outubro de 2008.

DEICK RODRIGUES QUARESMA

PREGOEIRO/SESPA

PORTARIA**PORTARIA Nº 1020 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103.

RESOLVE:

CRIAR, A Coordenação de Vigilância a Saúde, subordinada ao Gabinete da Secretária.

COORDENADA, Pela servidora **ANA MARIA HELFER**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 28.10.2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA COLETIVA Nº 1021 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 02.01.2007, DOE nº 30.834.

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 28.10.08, os efeitos na Portaria 164/18.02.08, que designou a servidora **CELINA CLÁUDIA PROENÇA PENNA**, para responder pela Coordenação do GT Convênios/SESPA.

DESIGNAR, a contar de 28.10.08, o(a) servidor(a) **MARCIO ALDRIN FRANÇA CAVALCANTE**, para responder pela Coordenação do **GT CONVENIOS/SESPA**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 28.10.2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA COLETIVA Nº 1021 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103.

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria 559/29.05.07, que Alterou a composição do Grupo Técnico de controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e dos Regionais o servidor **EMMANUEL CAUBY DE FIGUEIREDO JUNIOR**, Publicada no DOE, 30.950/21.06.07.

INCLUIR, na Portaria 559/29.05.07, que Alterou a composição do Grupo Técnico de controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e dos Regionais, como coordenador o servidor **FERNANDO GOMES ESCUDEIRO**, ate 30.11.08.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 28.10.2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 1003 DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) **RAIMUNDA NONATA BEMERGUY COELHO**, matrícula nº 5563127/2, para responder pela **DIVISAO DE CONTROLE DE SALARIOS**, no período de 28.10.08 a 16.11.08.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 28.10.08.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/SESPA/2008**PROCESSO Nº: 404238 / 2008.**

OBJETO: Aquisição de 04 CAIXAS DO MEDICAMENTO MABTHERA 500mg através da empresa: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADOS: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., CNPJ: 33.009.945/0002-04

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I. **VALOR:** R\$ 21.782,08 (Vinte e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ATIVIDADE: 2610**

ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-30

FONTE: 0103

BELÉM, 28 DE OUTUBRO DE 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti

Secretária de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÕES CIB**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº138, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Instrução Normativa nº 001 de 03/01/2003 que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde –SUS;

- **Considerando** a Resolução CIB n º 092 de 09/10/01, que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará;

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/10/2008.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a remoção do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro de pessoal da FUNASA:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO/ ORIGEM	LOTAÇÃO/ DESTINO
Alfredo Neto	0505655	Agente de Saúde Pública	11º CRS/Marabá - PA;	CORE/PA- FUNASA DSEI/ GUATOC – Polo Base - Marabá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de outubro de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1. 998 de 21/08/2007 que regulamenta o repasse de recursos financeiros destinados à execução das ações de vigilância sanitária na forma do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde e dá outras providências.

- **Considerando** a RDC nº 3 de 28/01/2008 que estabelece normas sobre a aplicação, controle e acompanhamento dos recursos federais transferidos fundo a fundo para Estados, Distrito Federal e Municípios e da execução das ações de Vigilância Sanitária, na forma do componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento em Vigilância em Saúde.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 110 de 14/08/2008 que aprova o cronograma de pagamento retroativo de incentivos financeiros destinados à execução das ações de vigilância sanitária.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/10/2008.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Ação de Vigilância Sanitária dos municípios de Belém, Dom Eliseu, Nova Esperança do Piriá, Ourilândia do Norte,Portel, Tomé-Açu, Santa Izabel e Vigia

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 1º de junho de 2008.

Belém, 15 de outubro de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando a Portaria nº 106/MS, de 11/02/2000**, que cria os Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para atendimento ao portador de transtornos mentais;

- **Considerando** a Portaria GM/MS n º 336, de 19/02/2002 que estabelece as modalidades de serviço CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPSi e CAPS ad para os Centros de Atenção Psicossocial e define a forma de financiamento dos procedimentos realizados;

- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/10/2008.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/10/2008.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a habilitação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAP´s), dos municípios abaixo relacionados:

MUNICÍPIO	MODALIDADE	QUANT
ÁGUA AZUL DO NORTE	CAPS I	01
ANANINDEUA	CAPS I II (Infanto-Juvenil)	01
AURORA DO PARÁ	CAPS I	01
CANAÁ DOS CARAJÁS	CAPS I	01
PARAGOMINAS	CAPS II	01
RURÓPOLIS	CAPS I	01

Art. 2º - Alterar a modalidade do Centro de Atenção Psicossocial (CAP´s), do município de Ananindeua, conforme especificação abaixo:

MUNICÍPIO	ATUAL MODALIDADE	NOVA MODALIDADE
ANANINDEUA	CAPS II	CAPS III

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de outubro de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 143, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 64, de 30/05/2008 que estabelece a programação das ações de Vigilância em Saúde (PAVS) como instrumento de planejamento para definição de um elenco norteador das ações de vigilância em saúde que serão operacionalizadas pelas três esferas de gestão e da outras providências.

• **Considerando** a necessidade de pactuar a Programação das Ações de Vigilância em Saúde PAVS -2008/2009.

• - **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/10/2008.

Resolve: